

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 25 minutos, por meio de videoconferência e transmissão pela plataforma do YouTube: <https://youtu.be/i2T6oqjZNSI>, em decorrência a restrição imposta pela pandemia de COVID-19, teve início a 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400, por meio de sua coordenação, Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos.

Na sequência, relação dos participantes da reunião:

Adriano Martins Soares – Fundação Renova; Alessandra Jardim de Souza – SEMAD/MG; Aline Pilocelli – Sem identificação de representatividade; Ana Laura - Sem identificação de representatividade; Ana Luiza – AGERH; Ana Paula Montenegro Generino – ANA; Ana Paula Pimenta – SAAE-GV; Brígida Gusso Maioli – Fundação Renova; Bruna Domingos – FLACSO; Carolina Queiroz - Sem identificação de representatividade; Carolina Queiroz – CIMVALPI; Carolina Monteiro – Fundação Renova; Cynthia Franco – Fundação Renova; Duarte Junior – Representante Fórum de Prefeitos; Eliza da Costa – Fundação Renova; Emilia Brito – SEAMA; Fernanda Caliman – Fundação Renova; Fernando Silva de Paula – ARSAE/MG; Gustavo Giacomini - Sem identificação de representatividade; Heitor Soares Moreira – IGAM/MG; Jóeci Lopes Miranda – Comissão de atingidos Aracruz-ES; Juliana Pacheco – SEMAD/MG; Laysa Queiroz - Sem identificação de representatividade; Liceliana – Comissão de atingidos Aracruz-ES; Luciana Souza de Oliveira – Comissão de atingidos Aracruz-ES; Ligia Lima Damasceno – SEDURB/ES; Luiz Felipe Martins Soares – Fundação Renova; Luiza Carvalho Tereza – SEMAD; Marcelo Resende - FUNASA; Marcia D’Isep - AGERH/ES; Maria de Lourdes Pereira dos Santos – Fundação Renova; Marília Pellegrini – Prefeitura de Resplendor/MG; Miriam Santos – Flacso; Rafael Alves Brune – IEMA; Raphaela Nogueira - Sem identificação de representatividade; Samuel Gonçalves de Sousa - Sem identificação de representatividade; Silvia Farias - CIMVA; Vivian Vervloet – SEDURB; Tarquinio Plynio Durães dos Anjos – Fundação Renova; Vanessa Miranda Lacerda – Comitê Gestor Pró Rio Doce; Vinicius Nascimento – Fundação Renova.

Item 1 – Pauta da coordenação**1.1 Informes da Coordenação;**

Informes	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, ressaltou o pedido à Fundação Renova, quanto ao compartilhamento do cronograma das atividades, principalmente as atividades em campo, que se faz necessário a participação de membros da Câmara Técnica, uma vez que é preciso seguir um rito, regras de solicitação de custeio e até autorizações junto aos órgãos inerentes a CT-SHQA.
-----------------	---

1.2 Aprovação da ata referente a 56ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;

Discussão	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a
------------------	--

	possibilidade de manifestação quanto a minuta de ata apresentada anteriormente, referente a 56ª Reunião Ordinária CT-SHQA realizada no mês de setembro de 2021. Sem nenhuma objeção dos presentes, foi colocado em votação a aprovação da ata referente a 56ª Reunião Ordinária da CT-SHQA.
Aprovação	Aprovada ata da 56ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem Objeção.

1.3 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias da CT-SHQA para o ano de 2022;

Discussão	Bruna Domingos, secretaria exclusiva da CT-SHQA por meio da Flacso – Gerenciador CIF, realizou a apresentação do calendário com as sugestões de datas para as reuniões ordinárias da CT-SHQA para o ano de 2022. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à sugestão de calendário proposto. Sem nenhuma manifestação dos presentes, colocado em votação.
Aprovação	Aprovado calendário de Reuniões da CT-SHQA para o ano de 2022. Sem Objeção.

Item 2 – PG 31 – Programa de Coleta e Tratamento e Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

2.1 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Tumiritinga/MG.

Discussão	Juliana Pacheco, representante da Semad/MG, realizou breve contextualização sobre o Programa PG31, informando que o mesmo está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BANDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF. Em seguida, apresentou novo pleito do município de Tumiritinga/MG, referente a esgotamento sanitário, que solicita aquisição dos terrenos de implantação da ETE na sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, totalizando o 4º Pleito do município. Apresentou as justificativas para a aquisição do terreno, informando sobre a necessidade de ter a titularidade dos terrenos para a licitação de obra e licenciamento ambiental, uma vez que os estudos de concepção já estão aprovados pelo banco. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado para aquisição dos terrenos de implantação da ETE na sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto da sede, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 94/2021 CT-SHQA do município de Tumiritinga/MG, com concordância da Fundação Renova.

Item 2 – PG 31

2.2 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Caratinga/MG.

Discussão	<p>Juliana Pacheco apresentou novo pleito do município de Caratinga/MG, onde o município solicita alteração de escopo do atual pleito de projetos de sistema de esgotamento sanitário – SES, para elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos para o distrito de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas, incluindo o bairro Porto Seguro. Informou que o motivo da solicitação de alteração, se deve a um projeto incompleto, uma vez que a empresa que os realizou, considerou recursos fora do Programa PG 31, e, que mesmo com várias tentativas, por parte do município, a empresa não realizou as devidas adequações. Assim, o município solicita remanejamento do valor do pleito de obras, para o pleito de projetos, havendo um acréscimo de R\$ 292.165,12 (duzentos e noventa e dois mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), mantendo ainda um saldo remanescente. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto a alteração de pleito apresentado pelo município de Caratinga/MG para a elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas, incluindo o bairro Porto Seguro, no valor total de R\$625.700,41 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e quarenta e um centavos).</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 95/2021 CT-SHQA do município de Caratinga/MG, com concordância da Fundação Renova.</p>

Item 2 – PG 31

2.3 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Belo Oriente/MG.

Discussão	<p>Juliana Pacheco apresentou novo pleito do município de Belo Oriente/MG, onde não possui pleito anterior. Informou que o município solicita aquisição de vários equipamentos e veículo para as ações de resíduos sólidos urbanos, com a finalidade de melhoria dos serviços realizados pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Oriente – ASCABEO, para a coleta dos recicláveis, além de melhorias na operacionalização dos galpões de triagem, totalizando um valor de R\$443.710,01 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e dez reais e um centavo). Juliana Pacheco informou que o retorno da Fundação Renova é de que os valores e justificativas constam no ofício 093/2021 e que o formulário preenchido, consta aderência ao Plano Municipal de Saneamento Básico, no relatório da ASCABEO, além de apresentar funcionamento dos galpões de triagem e necessidade de melhoria dos equipamentos e veículos atuais. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto aquisição dos equipamentos e veículo para as ações de resíduos sólidos urbanos do município de Belo Oriente/MG, totalizando o valor de R\$</p>
------------------	---

	443.710,01 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e dez reais e um centavo).
Manifestação	Carolina Monteiro, representante da Fundação Renova, ressaltou que os valores <u>NÃO</u> incluem o saldo de correção do IPCA, solicitando, assim, a correção em Nota Técnica. Ressaltou que apenas neste caso há necessidade de alteração.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 96/2021 CT-SHQA do município de Belo Oriente/MG, com concordância da Fundação Renova.

Item 2 – PG 31

2.4 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Santa Cruz do Escalvado/MG.

Discussão	<p>Juliana Pacheco apresentou alteração de pleito do município de Santa Cruz do Escalvado/MG, referente a esgotamento sanitário, onde o município solicita alteração de pleito para elaboração de projetos de engenharia na sede. O município solicita alteração do valor do pleito aprovado, onde deseja priorizar as ações na sede, excluindo o distrito de Zito Soares, onde consta aderência ao Plano Municipal de Saneamento Básico.</p> <p>Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto a alteração de pleito apresentado pelo município de Santa Cruz do Escalvado/MG para a elaboração de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário – SES da sede, excluindo o distrito de Zito Soares do escopo, totalizando o valor de R\$ 325.925,16 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).</p>
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 97/2021 CT-SHQA do município de Santa Cruz do Escalvado/MG, com concordância da Fundação Renova.

Item 2 – PG 31

2.5 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Bugre/MG.

Discussão	<p>Juliana Pacheco apresentou novo pleito do município de Bugre/MG, referente a esgotamento sanitário, onde o município solicita novo pleito para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede, totalizando o 3º pleito do município de Bugre/MG para SES. A prefeitura solicitou o remanejamento de valores do pleito de obras de SES já aprovado, para o novo pleito de aquisição de terreno, pois, se considera a expansão populacional e os diversos pontos de lançamento de esgoto no Córrego Bugre. Com intuito de dar continuidade às ações do programa da sede, por meio do ofício 117/2021, solicita aquisição do terreno para implantação da ETE na sede de Bugre/MG, no valor estipulado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme avaliação do Departamento Municipal de Tributação. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Bugre/MG para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede no valor mencionado.</p>
------------------	--

Aprovação	Aprovada Nota Técnica 98/2021 CT-SHQA do município de Bugre/MG, com concordância da Fundação Renova.
------------------	---

Item 2 – PG 31

2.6 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Aimorés/MG.

Discussão	Juliana Pacheco apresentou novo pleito do município de Aimorés/MG, que solicita alteração de valor de pleito para aquisição de terreno para implantação da ETE na sede do município, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, onde já possui 2 pleitos aprovados por meio da Deliberação 276/2019, totalizados em R\$ 600.00,00 (seiscentos mil). Justificou sobre o valor médio de aquisição de terreno para implantação da área, pois considera que o processo de aquisição do terreno poderá ocorrer por meio de via judicial, onde o valor estimado pelo perito poderá ser maior que os valores previstos inicialmente, alterando assim, o pleito com R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) a maior do valor inicial, sendo deduzido do saldo disponível para ações do Sistema de Esgotamento Sanitário. O município considera que a posse do terreno é indispensável para a solicitação de um novo pleito de obras, bem como para a execução dos serviços de licenciamento ambiental. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto a alteração de pleito no valor apresentado pelo município de Aimorés/MG, totalizando o valor final de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais).
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 99/2021 CT-SHQA do município de Aimorés/MG, com concordância da Fundação Renova.

Item 2 – PG 31

2.7 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Bom Jesus do Galho/MG.

Discussão	Juliana Pacheco apresentou alteração do pleito do município de Bom Jesus do Galho/MG, que solicita alteração de pleito para aquisição de terreno para implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, onde já possui 3 pleitos vigentes. Houve solicitações realizadas pelo município, alterando os pleitos apresentados anteriormente, justificando que o recurso disponível no programa PG31 para o município, não é compatível para todas as ações, havendo necessidade de priorizar o Distrito de Revés do Belém, onde se encontra em situação mais crítica. Informou que os estudos de concepção estão em fase final de aprovação pela Instituição Financeira (BDMG), e que já foi realizada a visita no local proposta para a implantação da ETE, onde, por meio do estudo de concepção, é identificado que a área é suficiente para construção da ETE. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto a alteração do pleito do município de Bom Jesus do Galho/MG, referente a aquisição do terreno para implantação da ETE no distrito de Revés do Belém.
------------------	--

Aprovação	Aprovada Nota Técnica 100/2021 CT-SHQA do município de Bom Jesus do Galho/MG, com concordância da Fundação Renova.
------------------	---

Item 2 – PG 31

2.8 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de CIMVALPI/MG.

Discussão	Juliana Pacheco apresentou novo pleito do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI/MG), composto por vários municípios, onde nove municípios possuem interface com o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólido – PG 31. Informou que o Consórcio está pleiteando o saldo remanescente somado com os valores do rendimento do IPCA, para aquisição de containers caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30m ³ para o transporte dos RSU nas estações de transbordo, referente ao sistema de resíduos sólidos urbanos. Foi citado que, caso os valores não sejam suficientes para finalizar toda a ação prevista, o mesmo aportará de recursos complementares para a aquisição dos containers necessários, havendo ainda documento assinado quanto à concordância dos municípios envolvidos. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo CIMVALPI, para a aquisição de 29 containers caçamba tipo roll on off, no valor de R\$811.050,15 (oitocentos e onze mil e cinquenta reais e quinze centavos), e que poderão ser complementados posteriormente com a correção do saldo de rendimentos financeiros – IPCA.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 101/2021 CT-SHQA do Consórcio CIMVALP/MG, com concordância da Fundação Renova.

Item 2 – PG 31

2.9 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Municípios de Barra Longa/MG e Córrego Novo/MG.

Discussão	Juliana Pacheco apresentou novo pleito do município de Barra Longa, referente ao sistema de resíduos sólidos, onde já possui 2 pleitos aprovados. Juliana citou que o pleito se refere a aquisição de terreno para implantação de Usina de Triagem e Compostagem – UTC, de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU. Complementou informando que no mesmo terreno se encontra a Estação de Transbordo – ET, empreendimento já construído pela Fundação Renova e devidamente licenciado pela SUPRAM-ZM, estando em operação. Lembrou que, para continuidade dos projetos, regularização ambiental e posterior execução de obras da UTC, é necessário haver a titularidade do terreno. Juliana Pacheco ressaltou ainda que a CT-SHQA, recomenda que o município tenha garantia quanto à adequada operação e manutenção das estruturas e sustentabilidade técnica e econômica, quanto à limpeza pública e manejo de resíduos, uma vez que o município não realiza cobranças quanto às ações citadas referente a resíduos sólidos. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Barra Longa/MG,
------------------	---

	<p>para a aquisição do terreno, para implantação da UTC, no valor de R\$ 527.340,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta reais).</p> <p>Juliana Pacheco apresentou o pleito do município de Córrego Novo, referente ao sistema de resíduos sólidos com a solicitação quanto a aquisição de um caminhão basculante para ser utilizado na coleta seletiva e da coleta de rejeitos. Destacou que o município não possui pleito aprovado para ações relacionadas a RSU, justificando as fragilidades operacionais e necessidade de investimento para as coletas seletivas. Juliana Pacheco esclareceu que foram apresentados todos os documentos necessários para análise do pleito. Mediante análise, a CT-SHQA considera apto o pleito apresentado pelo município de Córrego Novo/MG, para a aquisição do veículo no valor de R\$457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).</p>
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 102/2021 CT-SHQA do município de Barra Longa e Córrego Novo/MG/MG, com concordância da Fundação Renova.

2.11 Encerramento Cláusula 170 do TTAC;

Informes	Juliana Pacheco, membro da CT-SHQA e representante da SEMAD, informou que a Câmara Técnica enviou o ofício 39/2021 CT-SHQA, solicitando maiores esclarecimentos à Fundação Renova quanto ao encerramento da Cláusula 170 do TTAC, porém, o ofício foi respondido apenas na data de hoje, não havendo possibilidade de se realizar as devidas análises. Destacou que o ponto de pauta foi solicitado pela Fundação Renova.
Manifestação	Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, reforçou que a Fundação Renova está à disposição, para os devidos esclarecimentos.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> CT-SHQA irá agendar uma reunião com a Fundação Renova, caso necessário, para esclarecimentos quanto à possibilidade de encerramento da Cláusula 170.

Item 3 – Abastecimento - PG 32

3.1 Apresentação/Aprovação Nota Técnica

Discussão	<p>Ana Paula Pimenta, membro da CT-SHQA e representante do SAAE-Gov. Valadares, fez breve histórico sobre a judicialização do Eixo Prioritário 9, referente ao Abastecimento de água para consumo humano, proferida em 25 de março de 2020, uma nova dinâmica decisória, dando como exclusiva as decisões pelo juízo e amparada tecnicamente pelo perito judicial. Informou que em 25 de agosto de 2021, foi exarada uma nova decisão, permitindo a continuidade das obras de ETA's e UTR's, desde que houvesse a devida articulação entre o Sistema CIF e o Perito do juízo. Mediante nova decisão, a equipe técnica do SAAE realizou levantamento de informações para a elaboração de um relatório constando todo o histórico de tratativas sobre melhorias das ETA's que foram iniciadas e não finalizadas e obras que não foram iniciadas. Ana Paula Pimenta, relatou todos os pontos pendentes e que estão sendo solicitados no pleito, destacando que no relatório se consta todo o detalhamento e localidades de cada ponto. Finalizou solicitando a Fundação Renova, todos os projetos, relatórios e cronogramas atualizados, referentes às melhorias das ETA's, visto que os</p>
------------------	---

	documentos obtidos até o momento, se encontram incompletos e ou defasados, uma vez que não conferem com o relatório nº 3 do Perito do Juízo da 12ª Vara da Justiça Federal Cível e Agrária da SJMG. Ressaltou que o foi solicitado por diversas vezes, à Fundação Renova, posicionamento em relação aos atrasos e planos de ação para as devidas anomalias. Por fim, alertou quanto a importância da continuidade das obras para a autarquia e para a população de Governador Valadares. Alessandra Jardim realizou leitura da Nota Técnica para ciência de todos, destacando que o documento é uma provocação ao CIF para possível acionamento junto ao Perito. Houve pequenas considerações na Nota Técnica.
Manifestação	Maria de Lourdes Pereira dos Santos, representante da Fundação Renova e ponto focal do PG-32 (Fundação Renova), informou que o Programa está sob a gestão da Gerência de Obras do Médio, Baixo e Foz Rio Doce, gerenciada pelo Sr. Nilo Paiva e coordenação de Tarquínio Plynio Durães dos Anjos. Luiz Felipe, observou que para fins de execução de obras para o município de Governador Valadares, se faz necessário a manifestação do perito, sobre quesitos que não foram enfrentados pela perícia e que são inerentes às ações do município. Informou também que, além da manifestação pericial, é preciso laudo pericial homologado pelo juízo, questão essa que ainda não ocorreu para Governador Valadares no âmbito da perícia no Eixo 9.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 103/2021 CT-SHQA , com concordância da Fundação Renova.

Item 3 – Abastecimento - PG 32

3.2 Esclarecimento sobre novo modelo de Relatório i e ii;

Informes	Alessandra Jardim realizou esclarecimentos quanto ao novo modelo do relatório i e ii, onde foi deferido pela Secex a dilação de prazo para mais 90 dias, para a entrega do relatório i e ii, dando assim, oportunidade para alinhamentos finais do mesmo. Informou que o prazo para o retorno das entregas dos relatórios se dará no mês de fevereiro/2022.
Manifestação	Maria de Lourdes agradeceu os esclarecimentos, informando que a Fundação Renova se encontra disponível para maiores esclarecimentos e aguardando o agendamento da reunião junto ao GT, para o fechamento do Relatório.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> CT-SHQA – GT PG32, agendar reunião junto a Fundação Renova para fechamento do novo modelo de relatório i e ii.

Item 4 – PG-38

4.1 Ciência e encaminhamentos quanto aos ofícios encaminhados pela Fundação Renova:

Informes	Emilia Brito, representante da SEAMA/IEMA e membro da CT-SHQA, realizou uma breve apresentação sobre suas atividades junto à Câmara Técnica. Em seguida, informou que o GTA mudou o rito de retornos sobre ofícios enviados pela Fundação Renova, uma vez que, para dar ciência e concordância quanto aos pontos discutidos, não há necessidade de elaborar Notas Técnicas. Desta forma, realizou a leitura dos ofícios em que o GTA da ciência de recebimento e concordância quanto às informações apresentadas:
-----------------	---

- 1228 - Execução da campanha de monitoramento convencional - mês julho/2021;
- 1397 - Execução da campanha de monitoramento convencional – mês de agosto/2021;
- 1495 – Apresentação de justificativa do valor do Indicador 01, com atraso da entrega dos laudos;
- 1645 – Além do ofício, elaborar um inventário de todas as estações que houve alterações, incluindo fotos e dados para melhor acompanhamento, informando a atual situação das estações, para o devido panorama geral;
- 1325 – Prorrogação de prazo para a entrega do relatório de QA/QA;

Item 4 – PG-38

4.2 Nota Técnica 86-2021 – Resposta ao ofício FR.2021.1439 – Fundação Renova

Discussão

Emilia Brito, representante da SEAMA/IEMA e membro da CT-SHQA explanou que a Nota Técnica se refere à resposta ao ofício encaminhado pela Fundação Renova, referente ao relatório Bimestral de QA/QC dos meses de fevereiro e março/2021, constando os dados físico-químicos, hidrobiológicos, ecotoxicológicos, granulometria, testemunho de sedimentos, MPS, descarga líquida e sólidas gerados no âmbito do PMQQS. Emilia Brito ressaltou que o GTA apresentou grande preocupação ao analisar o relatório, mediante os resultados presentes no documento. Realizou leitura na íntegra da Nota Técnica, a fim de detalhar ao máximo os pontos que geraram preocupação. Ressaltou ainda que, foi alertado pelo GTA em diversos momentos que, a mudança de laboratório, poderia gerar perda de dados, ausência de coletas em determinados pontos, comprometendo assim, a continuidade do acompanhamento fidedigno das coletas e seus processos. Após leitura do documento, Emilia Brito informou que a solicitação do GTA é de que a equipe do laboratório Tommasi, passe por capacitações frequentes e presenciais, onde o treinamento prático é essencial para as devidas coletas e preservação de amostras, além da apresentação de evidências dessas capacitações. Também foi solicitado que as equipes de campo recebam maiores orientações quanto à higienização dos equipamentos de amostragem.

Manifestação

Representantes da Fundação Renova informaram que o relatório foi apresentado em atraso, devido ao atraso do laboratório, comprometendo a Fundação Renova quanto à tomada de ação. Ressaltaram que no relatório posterior, já se pode notar que muitas questões apontadas pela equipe do GTA, já foram sanadas pela Fundação Renova. Houve a confirmação de que o novo laboratório enfrentou algumas dificuldades, deixando de acessar alguns pontos, porém, lembrou sobre o período chuvoso que ocorreu no mês de fevereiro, que agravou o processo e originou o atraso e ausência de pontos coletados. Por fim, informou que nos anos de 2020 e 2021, devido a pandemia, não foi possível realizar capacitação presencial para a equipe da Tommasi, mas, que no ano de 2022, existe uma grande expectativa para que ocorra os devidos treinamentos.

Também foi realizado pela Fundação Renova, a consideração de que seja

	<p>reavaliada a informação presente em nota, onde consta que “Entendemos que se o valor ficou abaixo do LQ do método é porque não foi possível mensurar o analito e, portanto, o valor não deve passar pelos validadores/qualificadores”</p> <p style="text-align: right;">fevereiro</p> <p>apresentado pela Fundação Renova ue nos relatórios QA/QC anteriores (maio a julho/2019 e agosto a outubro/2019) já havia sido feita a recomendação ao GTA para avaliarem o qualificador Q1 quanto à necessidade de utilização para os resultados abaixo do LQ. No entanto, a resposta do GTA por meio da Nota Técnica nº 60 foi que o uso do qualificador Q1 deveria ser mantido para os resultados abaixo do LQ.</p> <p>Ana Paula Generino, representante da ANA e membros da CT-SHQA, informou que será analisada a citação, uma vez que o entendimento do GTA é de que não se faz necessário.</p> <p>Emilia destacou que tomando os devidos cuidados e seguindo os protocolos estabelecidos é possível realizar os treinamentos, pois ela, é um exemplo que pode ocorrer a visita em campo de forma cautelosa e consciente, por estar semanalmente realizando os acompanhamentos necessários em campo nos projetos que atua.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Fundação Renova apresentar evidências dos treinamentos realizados pela equipe da Tommasi que foram citados em reunião, constando relatório, certificados e fotos. • GTA realizará uma análise mais minuciosa quanto a informação contida em nota que destaca: “: “Entendemos que se o valor ficou abaixo do LQ do método é porque não foi possível mensurar o analito e, portanto, o valor não deve passar pelos validadores/qualificadores.” Tendo como base as NT’s 16, 60, 80 do GTA-PMQQS.
<p>Aprovação</p>	<p>Aprovada Nota Técnica 86/2021 CT-SHQA, sem objeção da Fundação Renova.</p>

Item 4 – PG-38

4.3 Nota Técnica 83-2021

<p>Discussão</p>	<p>Emilia Brito, informou que a Nota Técnica 83-2021 GTA-PMQQS, se refere à reestruturação do Plano de Monitoramento Quali-quantitativos das Águas do Rio Doce e seus Tributários na Fundação das Intervenções – PMQQVAI. Informou que o GTA-PMQQS elaborou as NT’s 31 e 32 com a análise dos relatórios gerados pela Fundação Renova, sobre o monitoramento deste Plano, onde foi identificado a ausência de atendimento do objetivo proposto, suspendendo o mesmo, temporariamente, até os devidos ajustes. Desta forma, o GTA PMQQS realizou sugestões, presentes na Nota Técnica 83/2021 GTA-PMQQS, para o devido andamento do plano, como um monitoramento pontual com apresentação dos dados de forma tempestiva; que o monitoramento seja realizado por meio de sondas multiparamétrica, onde o acompanhamento deste monitoramento seja realizado pela Câmara Técnica solicitante. Acrescentou que o entendimento do GTA-PMQQS é de que a Cláusula é importante e que deve ser mantida, uma vez que não se tem a dimensão de intervenções que possam surgir no Rio Doce. Ressaltou que o caminho não é</p>
-------------------------	---

	findar a cláusula.
Manifestação	<p>Brigida Maioli, representante da Fundação Renova, saudou o retorno da representante da SEAMA. Solicitou esclarecimentos quanto à responsabilidade da Fundação Renova quanto ao Plano de monitoramento citado, PMQQVAI, uma vez que o direcionamento da Nota Técnica será para o Comitê Interfederativo.</p> <p>Em resposta, Emilia Brito informou que a NT será validada com as demais CT's socioambientais, para análise quanto sua efetividade, para que em seguida, seja encaminhada ao CIF para as devida Deliberação quanto às sugestões apresentadas, comunicando formalmente demais Câmaras Técnicas socioambientais para o andamento e definição dos atendimentos por parte da Fundação Renova, onde inicialmente não haverá ação do PG-38, até a ciência do CIF.</p> <p>Vinícius Nascimento sugeriu que seja informado no momento da apresentação para as demais Câmaras Técnicas, quais são as necessidades técnicas para os monitoramentos solicitados. Apresentou exemplos para ciência da importância quanto aos aspectos técnicos propostos, evitando o desuso das orientações contidas em Nota por estar muito abrangente.</p>
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 83/2021 GTA-PMQQS , sem objeção da Fundação Renova.

Item 4 – PG-38

4.4 Nota Técnica 87-2021 – Plano de Amostragem para verificação da variabilidade de resultados da granulometria, solicitado pela NT 85 GTA-PMQQS

Informes	Emilia Brito informou que o motivo da solicitação do Plano de Amostragem para verificação da variabilidade de resultados da granulometria, foi devido a identificação de que a variabilidade dos valores apresentados, indicam possibilidades de que os procedimentos de campo não estarem sendo seguidos com a devida acurácia, sendo necessário devidos ajustes, presentes nesta Nota Técnica e relatado pela representante do SEAMA/ES. Concluiu informando que para a garantia que o PMQQS gere dados válidos e confiáveis, para a devida utilização de diversos atores, se faz necessário seguir as considerações apresentadas em Nota Técnica 87/2021 GTA-PMQQS.
Manifestação	Anderson Pacheco, representante da Fundação Renova, informou que não era de conhecimento quanto à obrigatoriedade da aprovação do Plano pelo GTA-PMQQS, onde foi dado o andamento dos processos com a campanha amostral, aguardando apenas o retorno dos dados pelo laboratório. Sugeriu que a Fundação Renova continue com a ação já iniciada, envie os resultados obtidos ao GTA para as análises, e, caso seja necessário, será realizada uma nova coleta.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> Fundação Renova vai verificar junto ao laboratório Tommasi, a data de entrega do relatório com os dados coletados para que seja agendada uma reunião para a devida análise dos dados referente ao Plano de Amostragem para verificação da variabilidade de resultados da granulometria e possível revisão dos encaminhamentos presentes em

Nota Técnica 87-2021 GTA-PMQQS.

Por fim, vencido todos os pontos de pauta, às dezoito horas do mesmo dia, a coordenadora da Câmara CT-SHQA, Alessandra Jardim de Souza, agradeceu a presença e a participação de todos, reiterando os agradecimentos pela dedicação, participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD